



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 460 /2017

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a construção de uma faixa elevada de pedestre na Av. Dr. Diogo Braga Filho, no bairro Nova Rio Branco, (próximo a loja de materias de construção Santa Cruz).

JUSTIFICATIVA

A construção da faixa elevada é necessária, a fim de proporcionar mais segurança aos moradores do bairro, e considerando a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia dos pedestres.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 outubro de 2017.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

Vereador José Silvio Gomes

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2317

DATA ENTR 31/10/2017

HORÁRIO 09:56

Ana Paula Bonato
RESPONSÁVEL